

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR**  
**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / MAIO - JUNHO**  
**PUBLICAÇÃO**

Art. 167-A Constituição Federal - Limite 95%

Em Reais

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES - ART. 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - CF**

<b>Período - Bimestral</b>	<b>4º Bim 2022</b>	<b>5º Bim 2022</b>	<b>6º Bim 2022</b>	<b>1º Bim 2023</b>	<b>2º Bim 2023</b>	<b>3º Bim 2023</b>	<b>TOTAL</b>
Receitas Correntes (Arrecadadas)	397.886.059,22	378.324.014,55	456.016.763,80	594.765.066,97	426.786.455,83	442.782.650,75	<b>2.696.561.011,12</b>
Receitas Intra-Orçamentárias (Arrec)	58.498.640,04	56.633.099,47	74.900.581,50	85.635.412,96	56.735.934,21	58.664.287,37	<b>391.067.955,55</b>
<b>A) Total das Receita Correntes</b>	<b>456.384.699,26</b>	<b>434.957.114,02</b>	<b>530.917.345,30</b>	<b>680.400.479,93</b>	<b>483.522.390,04</b>	<b>501.446.938,12</b>	<b>3.087.628.966,67</b>
Despesas Correntes (Liquidadas)	421.439.505,67	367.784.935,74	490.405.405,37	315.124.103,29	402.902.721,39	417.800.744,73	<b>2.415.457.416,19</b>
Despesas Intra-Orçamentárias (Liq)	43.799.784,27	56.694.832,64	74.660.050,61	97.296.433,45	57.366.445,06	58.645.158,13	<b>388.462.704,16</b>
<b>B) Total das Despesas Correntes</b>	<b>465.239.289,94</b>	<b>424.479.768,38</b>	<b>565.065.455,98</b>	<b>412.420.536,74</b>	<b>460.269.166,45</b>	<b>476.445.902,86</b>	<b>2.803.920.120,35</b>
Restos a Pagar Não Processados - RPNP - 31/12/2022							<b>187.051.737,55</b>
Restos a Pagar Não Processados - RPNP Intra-Orçamentário - 31/12/2022							<b>193.546,77</b>
<b>C) Total dos Restos a Pagar Não Processados - RPNP</b>							<b>187.245.284,32</b>

**APURAÇÃO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES - ART. 167-A - CF (JULHO/2022 A JUNHO/2023)**

**96,88%**

**Notas Explicativas**

\*O art. 167-A da Constituição Federal determina apuração no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

\*A apuração dos valores dos RPNP (restos a pagar não processados) - Balanço Orçamentário - Despesa - coluna "inscritas restos a pagar não processados" mês dezembro, no caso, dezembro/2022 (6º bimestre de 2022), está de acordo com os termos da Nota Técnica SEI nº 34054/2021/ME da Secretaria de Tesouro Nacional, em especial ao item 19, em que detalha os critérios adequados.

Fonte Relatórios de Execução Orçamentária; Unidade responsável Controladoria; Data de emissão 17/07/2023.

Nota 01: Valores sujeitos a alteração.

Nota 02: As informações de 2022 foram republicadas de acordo dos relatórios emitidos pelo TCE/PR, nos termos da IN/TCE nº 58/2011.

Dados consolidados da Administração Direta, Fundos, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Contador: FLÁVIO ROQUE - CRC/PR - 048163/O-2

Controle Interno: BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA